



EDITAL Nº 05-2021/_CPP

Dispõe sobre processo seletivo de preenchimento de vagas de Monitoria de Iniciação à Docência.

A Coordenadora do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determinam o Edital nº03/2021 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC de 04 de fevereiro de 2021, torna público que estarão abertas de **12 a 16 de abril de 2021** as inscrições de bolsistas de iniciação à docência.

1. Das condições e atribuições

1.1 Somente poderão solicitar inscrição para a monitoria de um determinado projeto os alunos que cursaram com aprovação as disciplinas envolvidas.

1.2 Os alunos inscritos declaram estar disponíveis no horário em que são ofertadas as disciplinas envolvidas no projeto.

1.3 É vedada a inscrição em mais de dois projetos.

1.3.1 Caso as seleções sejam marcadas para um mesmo horário, o estudante deverá optar por uma delas.

1.3.2 Caso o estudante seja aprovado em dois projetos, deverá optar por um deles.

1.4 Compete aos bolsistas de iniciação à docência:

- a) Elaborar, juntamente ao professor-orientador, o plano da monitoria;
- b) Participar, juntamente ao professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Contribuir, juntamente ao professor-orientador, para a avaliação do andamento da(s) disciplina(s);

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



- e) Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

1.5 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao bolsista atividade de sua responsabilidade ou que descaracterize os propósitos do programa, tais como:

- a) Substituí-lo em atividades docentes;
- b) Avaliar alunos;
- c) Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenha por fim a atividade docente feita no horário destinado ao exercício da monitoria;
- d) Preencher lista de frequência ou diário de classe.

2. Da Documentação

2.1 No período de inscrição, especificado no *caput* deste Edital, o (a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao docente que ministra a disciplina.

2.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome da monitoria solicitada (Ex: MONITORIA DE TEORIAS DA COMUNICAÇÃO I).

2.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado, onde conste a aprovação nas disciplinas envolvidas no projeto para o qual está se inscrevendo.

3. Das Vagas

3.1 Os seguintes projetos de iniciação à docência têm vagas remuneradas (VR) e não remuneradas (VNR) abertas, distribuídas de acordo com a lista abaixo:



Professor orientador	Título do Projeto	VR	VNR
Alan Eduardo dos Santos Goes alangoes@ufc.br	Monitoria de Fundamentos da Comunicação Visual	1	1
Antônio Wellington de Oliveira Junior wellington-jr@uol.com.br	Monitoria de Laboratório de Publicidade e Propaganda	1	2
Gustavo Luiz de Abreu Pinheiro pinheirogustavoabr@gmail.com	Monitoria de Direção de Arte	1	0
	Monitoria de Criação Publicitária	0	1
Helena Martins do Rêgo Barreto mb.helena@gmail.com	Monitoria de Teorias da Comunicação II - Abordagem teórica sobre temáticas contemporâneas relacionadas às comunicações digitais	1	1
Janice Leal de Carvalho Vasconcelos janice.leal@gmail.com	Monitoria de Atendimento e Planejamento de Comunicação	1	0

4. Do Processo

4.1 Os processos seletivos serão realizados pelos professores orientadores entre os dias **19 a 23 de abril de 2021**, podendo ser realizadas provas, entrevistas, análise do histórico escolar ou qualquer outro instrumento de avaliação escolhido pelo(a) professor(a).

4.2 Em caso de empate, serão usados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
- c) a maior idade.

4.3 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **26 de abril de 2021**.

4.4 Os alunos selecionados deverão entregar ao(à) **Coordenador(a) do Projeto** a documentação necessária à implementação da bolsa até **12h de 29 de abril de 2021**.

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



5. Do Calendário

5.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista de iniciação a docência obedecerá o seguinte calendário:

Data	Atividade
09/04/2021	Divulgação do Edital
12 a 16/04/2021	Inscrição
19 a 23/04/2021	Processo seletivo
Até 26/04/2021	Divulgação do resultado
28/04/2021	Envio de documentação pelos alunos selecionados
Até 30/04/2021	Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado
03/05/2021	Início das atividades dos bolsistas

6. Das Disposições Finais

6.1 A regulamentação da monitoria de iniciação à docência está disponível no *site* <http://www.prograd.ufc.br>

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

Fortaleza, 09 de abril de 2021.

LIANA VIANA DO AMARAL

Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**